

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3372 de 16 de Janeiro de 2024
DATA: 16/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

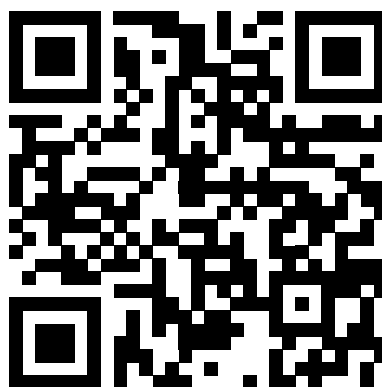
Tel: 9832102601
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
Data: 16/01/2024
IP com nº: 192.168.1.4
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=791

SUMÁRIO

EDITAIS

- ✦ EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2024 - CONVOCAR TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE POSSUEM ESTABILIDADE EXCEPCIONAL, SERVIDORES EFETIVOS AFASTADOS HÁ MAIS DE 02 ANOS POR MOTIVO DE DOENÇA E SERVIDORES COM MAIS DE 70 ANOS DE IDADE QUE ES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EDITAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº: 001/2024 -SEMED**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM- MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

CONVOCAR todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, que **possuem estabilidade excepcional, servidores efetivos afastados há mais de 02 anos por motivo de doença e servidores com mais de 70 anos de idade que estejam em exercício**, para se fazerem presentes na referida secretaria e adotar os seguintes procedimentos.

1. Comparecer ao Departamento Jurídico, que fica localizado na Secretaria Municipal de Educação, para análise da situação funcional, devendo estar munidos dos documentos abaixo:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de Eleitor;
- d) Termo de Posse;
- e) Portaria;
- f) Termo de lotação;
- g) 03 (três) últimos contracheques;
- h) Declaração de serviço com o último dia trabalhado, assinado pelo chefe imediato;
- i) Sentença judicial (servidores com estabilidade);
- j) Documento Médicos (servidores em licença para tratamento de saúde);
- k) Resultado das perícias médicas (servidores em licença para tratamento de saúde);
- l) Certidão de tempo de contribuição;
- m) CNIS.

2. Comparecer ao referido setor entre os dias **23 a 26 de janeiro, no período matutino entre as 08:00h às 11h:30m e vespertino entre às 14:00h e 17h:30m**, com todos os documentos solicitados.

Pindaré-Mirim: 16 de janeiro de 2024

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal

